

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 585/2026 – Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 18/6/2026, informo:

**Relator:** Leandro Pinheiro Safatle

**Processo:** 25351.920307/2026-17

**Expediente:** 0584698/26-7

**Ementa:** Analisa a solicitação de Liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade (TGR) referente à 3.000.000 doses da vacina adsorvida Difteria e tétano Adulto (Vacina DT Adulto) - 10 doses por frasco, fabricada pelo laboratório Serum Institute Inc (Índia) para atendimento à demanda 2026 do Programa Nacional de Imunizações, no âmbito do Sistema Único de Saúde, adquirido por intermédio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), LI nº26/1456035-0 (princ) e 26/1633636-9 (sub).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente a 3.000.000 (três milhões) de doses da Vacina Adsorvida Difteria e Tétano Adulto (Vacina DT Adulto) - 10 doses por frasco, Licenças de Importação - LI nºs 26/1456035-0 (princ) e 26/1633636-9 (sub), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 185/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4312724).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/06/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4334952** e o código CRC **55D39B0C**.

Referência: Processo nº 25351.920307/2026-17

SEI nº 4334952